

14.702.257/001-08, por não atender o item 9.4 do Edital, conforme descrito: "Os documentos somente poderão ser apresentados em original, através de publicações em órgão da imprensa oficial, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou extraídos da internet"; pois a organização social apresentou a cópia do Estatuto Social e o Estatuto Social Consolidado e relatório de auditoria sem a devida autenticação. A comissão decidiu ainda, desabilitar a OSS GAMP - Gestão de Saúde Focada em Resultados, por não atender o item 9.11.1.3, alínea "b", relativo ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no livro Diário, bem como no órgão competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios"; pois a organização social apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2014 e deveria ser o relativo ao ano de 2015. Na oportunidade, o Presidente decidiu, utilizando-se de forma subsidiária a Lei 8.666/93, em seu artigo 48, § 3º, fixar o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação para fins de habilitação do certame, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação dos proponentes. Foi cedido a palavra as OSS supramencionadas, sendo que informaram que queiram recorrer da decisão, sendo orientadas a apresentar o recurso à comissão, em cinco dias úteis. As OSS solicitaram cópia do presente chamamento público, sendo disponibilizado pela comissão. Em ato contínuo o presidente informou que será marcada nova data de reunião, após análises dos recursos encaminhados a comissão, sendo que as instituições deverão comparecer no Auditório do Comando Geral, situado no Setor Policial Sul. Para fins da observância do princípio da publicidade, esta ata deverá ser publicada no D.O.D.F., e divulgado no site da PMDF. Faço constar a presença e assinatura ao final desta dos seguintes representantes das instituições: Senhor Thiago Sobreira da Silva, RG nº 94002524773-CE e OAB nº 35952A, da OSS ISAC, e o Senhor Márcio de Oliveira Leite, CRA n.110600-SP, do Grupo de Apoio à Medicina - GAMP. A presente Sessão foi iniciada às 16:00 horas e com o término às 17h20 do mesmo dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, ELMES LUIZ DE ANDRADE MAJ QOPM, e pelos demais presentes.

MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO  
Chefe do Departamento

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no subitem nº 21.28, do Edital nº 1 - PCDF/AGENTE, de 1º de agosto de 2013, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal na forma que segue:

Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar do vencimento, o prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 1 - PCDF/AGENTE, de 1º de agosto de 2013, publicado no DODF nº 158, de 2 de agosto de 2013, cujo resultado final, constante do Edital nº 28/2014 - PCDF/AGENTE, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, foi homologado pelo Edital nº 29, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014.

ERIC SEBA DE CASTRO

EDITAL Nº 35, DE 24 DE MAIO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no subitem nº 22.28, do Edital nº 1 - PCDF, de 20 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Escrivão de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal na forma que segue:

Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar do vencimento, o prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 1 - PCDF, de 20 de junho de 2013, publicado no DODF nº 128, de 21 de junho de 2013, cujo resultado final, constante do Edital nº 29/2014 - PCDF, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, foi homologado pelo Edital nº 30, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014.

ERIC SEBA DE CASTRO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 46, DE 24 DE MAIO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
2ª CHAMADA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Papiloscopista Policial da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

1. DA DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

1.1. É homologada a desistência do candidato de inscrição nº 158111024.

1.2. Em decorrência do disposto no subitem anterior, são convocados, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos Luciana Tanizaki Mariano, inscrição nº 158103404, Igor Henrique Fatiga, inscrição nº 158107799, Allan Oyama, inscrição nº 158102486, e Loiany Galeno Borges, inscrição nº 158108200.

2.DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Os candidatos indicados no subitem anterior, deverão confirmar a matrícula no site da Fundação Universa, acessando a opção por meio de seu login e senha, no período entre 8 (oito) horas do dia 27 de maio de 2016, sexta-feira, e 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 de maio de 2016, sábado, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia 30 de maio de 2016, às 8h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas continuarão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

3.2. Na tarde do dia 30 de maio de 2016, às 14h, na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, o candidato deverá entregar ao representante da Fundação Universa, em arquivo digital (CD ou pen drive), o seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq.

3.3. Durante todo o curso, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme indicado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2016.

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas da segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional -, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1/2014, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 O Curso de Formação Profissional para o cargo de Papiloscopista Policial da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal será realizado no período de 30 de maio de 2016 a 14 de agosto de 2016.

1.1.2 A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia 30 de maio de 2016, às 8h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília/DF. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas prosseguirão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

1.1.3 As atividades acadêmicas de ensino relacionadas ao Curso de Formação Profissional serão regidas pelo Projeto Pedagógico do Curso e pelo Regime Escolar da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, descrito na Portaria nº 39 - PCDF, de 10 de agosto de 2012, atualizada pela Portaria nº 24 - PCDF, de 10 de maio de 2016, salvo as exceções previstas neste e no Edital nº 1/2014, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

1.1.4 Durante a disciplina denominada Uso Legal e Diferenciado da Força I, o candidato terá contato com a seguinte substância: espargidor de agente químico de pimenta - spray de pimenta (ingrediente ativo - oleoresin capsicum-OC) e espargidor de gás lacrimogênio (ingrediente ativo - ortoclobenzil malononitrilo).

1.1.5 Os candidatos deverão comparecer e participar obrigatoriamente da aula inaugural, das atividades de hora cívica e dos eventos determinados pela Academia de Polícia Civil.

1.1.6 Somente será fornecido um jogo de apostilas para cada candidato.

1.1.7 Não será fornecido alojamento aos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional.

1.2 DA DISCIPLINA DE ENSINO A DISTÂNCIA

1.2.1 Ao longo do Curso de Formação Profissional, os candidatos serão matriculados em disciplina a distância, a ser ministrada por meio de plataforma de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.2 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que não for aprovado na disciplina a distância.

1.2.3 A nota mínima a ser obtida na disciplina a distância, de caráter unicamente eliminatório, será definida pelo sistema de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.4 As atividades acadêmicas relacionadas à disciplina a distância serão regidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e acompanhadas pela Academia de Polícia Civil.

1.2.5 A participação na disciplina a distância deverá se dar nos horários em que o candidato não estiver envolvido em atividades presenciais junto à Academia de Polícia Civil.

1.2.6 A Academia de Polícia Civil somente fornecerá acesso à Internet ao candidato que demonstrar impossibilidade de participar da disciplina a distância por meios próprios.

2 DAS PROVIDÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Por ocasião do credenciamento, o candidato deverá entregar o curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq, em formato digital (CD ou DVD), apresentar documento de identidade original em bom estado de conservação, entregar a declaração constante no Anexo III deste edital, para fins de registro no Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Distrito Federal, e cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.1.1 O candidato deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que está apto a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

2.1.2 A candidata gestante deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) em que deverá constar, expressamente, sua condição de gestante e que está apta a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.

2.1.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante aos subitens anteriores, será impedido de realizar o curso de formação profissional.

2.1.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento do credenciamento e será retido. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos dos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

**3 DAS PROVIDÊNCIAS PARA AS AULAS**

3.1 Para as atividades referentes às disciplinas práticas de Técnicas de Imobilização Policial - TIP e Técnicas Operacionais da Ação Policial - TOAP, não será permitido ao aluno faltar às primeiras quatro horas-aula, sob pena de ser sumariamente desligado das referidas disciplinas.

3.2 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas e das atividades de hora cívica, conforme cronograma da turma, desde a aula inaugural até a solenidade de encerramento do curso, trajando o uniforme previsto para o cargo, conforme comunicado divulgado anteriormente pela Fundação Universa.

3.3 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais para a realização do curso: 1) camiseta específica para o cargo; 2) calça operacional de cor preta, com seis bolsos - modelo rip stop; 3) óculos de proteção individual de lente transparente (não precisa ser balístico); 4) protetor auditivo tipo abafador de ruído; 5) Lanterna (tático operacional) de cor preta, com tamanho entre 10 a 15cm e acionamento por botão traseiro e respectivas pilhas ou baterias para funcionamento; 6) porta lanterna, de cor preta, para utilizar no cinto tático; 7) coldre para pistola Taurus PT 100; 8) coturno na cor preta; 9) meias pretas; 10) cinto tático operacional, na cor preta; 11) porta carregador duplo, para pistola Taurus PT 100; 12) porta algemas (não precisa comprar a algamma), na cor preta.

3.4 As regras para o nome na camiseta são as seguintes: 1) primeiro e último nome do aluno; 2) desconsiderar o último nome caso ele seja Júnior, Filho ou Neto.

**4. DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO POLICIAL - TIP**

4.1 A prova prática da disciplina de Técnicas de Imobilização Policial - TIP, de caráter eliminatório, será realizada ao final das atividades, nos "dojôs" da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com sede situada na QN 17, conjunto I, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II/DF, e com instalações na Praça da Estrela, lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga/DF, no dia e no horário, previamente marcados no cronograma da turma.

4.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

4.3 Não haverá segunda chamada da prova, nem recuperação, sob nenhuma hipótese.

4.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que faltar à prova prática.

4.5 O candidato em avaliação será chamado, por ordem alfabética, pelo Coordenador de turma para execução de sua prova prática de Técnicas de Imobilização Policial - TIP. Na ocasião, deverá estar acompanhado de seu parceiro de treinamento, doravante denominado candidato receptor.

4.5.1 Para que o candidato em avaliação execute as técnicas constantes dos subitens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, no candidato receptor, ambos deverão posicionar-se, inicialmente, na posição padrão.

4.5.1.1 Entende-se por posição padrão a postura em pé, na qual ambos os candidatos [o em avaliação e o receptor] permanecem voltados um de frente para o outro, com as pernas afastadas uma da outra, proporcionalmente à largura dos ombros. Para candidatos destros, a mão direita de um deverá estar posicionada sobre o ombro esquerdo do outro, e vice-versa; a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo direito do outro, e vice-versa. Para candidatos canhotos, a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre o ombro direito do outro, e vice-versa; a mão direita de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo esquerdo do outro, e vice-versa.

4.5.2 Para as demais técnicas a serem executadas pelo candidato em avaliação, exceto as constantes no subitem 4.5.1, ambos os candidatos [o em avaliação e o receptor] permanecerão voltados um de frente para o outro, ocasião em que aguardarão o comando da técnica a ser proferida pelo examinador.

4.6 Haverá três provas contendo, cada uma, dez técnicas enumeradas. O candidato em avaliação sorteará uma das três provas e executará em seu parceiro de treinamento (candidato receptor) as dez técnicas da disciplina de Técnicas de Imobilização Policial - TIP, observando-se o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital.

4.6.1 O candidato será avaliado por dois professores da disciplina, sendo que um deles avaliará as cinco primeiras técnicas e o outro examinador avaliará as outras cinco técnicas.

4.6.1.1 Os professores a que se refere o subitem 4.6.1 deste edital não serão os mesmos que ministraram aula para o candidato em avaliação. Serão indicados dentre os integrantes do corpo docente da disciplina.

4.6.2 Cada técnica da prova conterà somente dois quesitos técnicos, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.3 Será atribuída nota zero (0) ou cinco (5) pontos para cada quesito técnico, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.4 Será atribuída para cada técnica, em particular, nota de zero (0) a dez (10) pontos, resultante da soma dos dois quesitos técnicos avaliados, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7 O candidato deverá executar com eficácia e segurança as técnicas cobradas, conforme exigências detalhadas no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.1 O candidato terá, somente, uma oportunidade para a execução de cada técnica, observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital.

4.7.2 Deixar de executar a técnica cobrada ou interromper sua execução na tentativa de reiniciá-la, implicará atribuição de nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.3 O candidato que executar técnica divergente da cobrada, receberá nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.4 A execução incorreta de qualquer dos dois quesitos técnicos avaliados, em cada técnica, implicará em atribuição de nota zero para o quesito.

4.7.5 Serão avaliados, na execução de cada técnica, o domínio, a postura e a sucessão cadenciada de movimentos sem interrupção, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.6 Após ouvir o comando da técnica cobrada, o candidato disporá de 30 segundos para dar início à sua execução, sendo-lhe vedado, nesse intervalo de tempo, receber qualquer tipo de orientação verbal, gestual ou fisionômica, bem como demonstrá-la por gestos ou mímicas, como forma prévia de lembrar-lhe ou de se adestrar.

4.7.6.1 Após dar início à execução da técnica cobrada, o candidato não disporá de nova oportunidade para executá-la, sendo-lhe vedado reiniciá-la, caso venha a interrompê-la por ato voluntário, por esquecimento ou por erro de procedimento. Ocorrendo a interrupção na execução da técnica por quaisquer dos motivos expostos neste subitem, o candidato receberá nota zero na técnica objeto de exame.

4.7.6.2 Durante os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, o candidato, caso não tenha entendido o comando, poderá solicitar à Banca Examinadora que o repita. Não haverá reinício de contagem de tempo.

4.7.6.3 Decorridos os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, é vedado ao candidato fazer qualquer solicitação à Banca Examinadora.

4.7.6.4. Caso ocorra dúvida em identificar a técnica cobrada - antes de dar início à sua execução -, ou perceba que não irá cumprir as exigências dos dois quesitos técnicos avaliados, o candidato - respeitando o intervalo de tempo de 30 segundos de que dispõe -, poderá pedir à Banca Examinadora que proteja sua execução. Ao final da aplicação da sua prova, ser-lhe-á solicitado que execute imediatamente a(s) técnica(s) adiada(s), observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2 e 4.7.6.3 deste edital, não podendo solicitar nova protelação.

4.8 Será considerado APTO o candidato que obtiver, na soma dos pontos das dez técnicas avaliadas da prova, valor igual ou superior a sessenta (60) pontos, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.9 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que for considerado INAPTO na disciplina Técnicas de Imobilização Policial - TIP, ou seja, não obtiver, na soma dos pontos o valor igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.10 As provas serão filmadas e o material será mantido na Divisão de Gestão de Cursos/APC.

**5 DAS EXIGÊNCIAS DETALHADAS DAS TÉCNICAS QUE COMPÕEM A PROVA**

5.1 Para todas as técnicas do presente edital, o candidato em avaliação não deverá provocar a queda do candidato receptor, levando-o ao solo.

5.2 As técnicas constantes nos subitens: 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 deste edital serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto às técnicas apresentadas para os destros.

5.3 O-SOTO-GARI: valor total da técnica: 10 pontos.

5.3.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Avançar a perna esquerda e, simultaneamente, prender, contra o peito, o antebraço direito do receptor, utilizando-se de sua mão esquerda, e encostar o ombro direito contra ombro direito do receptor, de forma a desequilibrá-lo para trás, provocando nele uma extensão lombar. Em seguida, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, arremeter, pela lateral direita do receptor, a perna direita contra a parte posterior da perna de apoio dele, de forma a enganchá-la contra a respectiva perna direita. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, o pé, da perna que faz o gancho na perna do receptor, deverá estar, na articulação do tornozelo, na posição: plantar fletida (e.g. dobrar/flexionar o pé e os respectivos dedos na direção da face plantar) e não poderá se apoiar no solo. Valor do quesito: 5 pontos.

5.4 O-GOSHI: valor total da técnica: 10 pontos.

5.4.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do receptor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior da cintura do receptor com o seu membro superior direito. Em seguida, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos encaixar completamente o quadril sob o quadril do receptor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato receptor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do receptor, utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o receptor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.5 KOSHI-GURUMA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.5.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do receptor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior do pescoço do receptor com o seu membro superior direito. De forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do receptor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato receptor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do receptor, utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o receptor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.6 IPPON-SEOI-NAGUE: valor total da técnica: 10 pontos.

5.6.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do receptor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, encaixar a parte anterior da articulação do cotovelo direito, que deverá estar fletido em um ângulo de 90°, contra a axila direita do receptor. Imediatamente após, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do receptor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato receptor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Sem intervalo, prender, contra o peito, o antebraço direito do receptor - correspondente à axila envolvida -, utilizando-se da própria mão esquerda. De forma incontinente, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o receptor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.7 CHAVE DE BRAÇO DOBRADO NAS COSTAS (deverá ser executada nos braços direito e esquerdo): valor total da técnica: 10 pontos.

5.7.1 Braço direito - quesito técnico avaliado:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o receptor, a um passo de distância. Avançar a perna esquerda e, incontinentemente, envolver-lhe o cotovelo direito, utilizando-se de sua mão direita em pronação (palma voltada para baixo) e em forma conoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço esquerdo sob o antebraço direito do receptor sobrepondo a mão esquerda em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão direita, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo direito do candidato receptor. Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo direito do receptor - sem permitir o descrezamento dos antebraços envolvidos (antebraço esquerdo do executor com o antebraço direito do receptor), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo direito do receptor, forçando este a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão esquerda sobre o próprio bíceps braquial direito [bíceps do candidato em avaliação]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifoide (fossa epigástrica - "boca do estômago"), apoiando a palma da mão direita sobre o deltoide anterior direito do receptor. Valor do quesito: 5 pontos.

## 5.7.2 Braço esquerdo - quesito técnico avaliado:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o recebedor, a um passo de distância. Avançar a perna direita e, incontinenti, envolver-lhe o cotovelo esquerdo, utilizando-se de sua mão esquerda em pronação (palma voltada para baixo) e em forma concoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço direito sob o antebraço esquerdo do recebedor sobrepondo a mão direita em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão esquerda, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo esquerdo do candidato recebedor. Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo esquerdo do recebedor - sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço direito do executor com o antebraço esquerdo do recebedor), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo esquerdo do recebedor, forçando este a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão direita sobre o próprio bíceps braquial esquerdo [bíceps do candidato em avaliação]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifoide (fossa epigástrica - "boca do estômago"), apoiando a palma da mão esquerda sobre o deltoide anterior esquerdo do recebedor. Valor do quesito: 5 pontos.

5.8 Para candidatos destros ou canhotos, as técnicas constantes dos subitens: 5.9, 5.10 e 5.11 a execução se dará, exclusivamente, conforme detalhamento apresentado nos respectivos subitens.

5.9 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, EM PÉ: valor total da técnica: 10 pontos.

## 5.9.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor de costas, com os dedos cruzados por detrás da cabeça e com as pernas afastadas lateralmente o máximo possível. Aproximar-se, protegendo a arma. A perna esquerda deverá estar posicionada à frente (ao canhoto, avançar a perna direita). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor. Puxar-lhe tal antebraço e empurrar-lhe as costas com o cotovelo para desestabilizá-lo. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, altura do ombro direito. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, de modo que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em avaliação. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em avaliação, mantendo o domínio do recebedor. Em seguida, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso ulnar de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o candidato recebedor algemado pelo candidato em avaliação que estará segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. [Aos canhotos, a finalização se dará com o candidato recebedor algemado pelo candidato em avaliação que estará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda] Valor do quesito: 5 pontos.

5.10 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, AJOELHADO: valor total da técnica: 10 pontos.

## 5.10.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Iniciar, estando o recebedor de joelhos, dedos entrelaçados detrás da cabeça e pernas separadas. Aproximar-se protegendo a arma e enganchar o dorso do pé direito no pé direito do recebedor, de forma que possa erguer tal perna e cruzá-la sobre a outra perna dele - perna direita sobre perna esquerda. Apoiar a planta do pé esquerdo sobre a planta do pé direito do recebedor (ao canhoto, apoiar a planta do pé direito sobre a planta do pé direito do recebedor). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor, puxando tal antebraço para si. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, na altura do ombro direito. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, de forma que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em avaliação. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em avaliação, mantendo o domínio do recebedor. Em seguida, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso ulnar de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o candidato em avaliação segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. Nessa ocasião o candidato recebedor algemado será posicionado em pé. [Aos canhotos, a finalização se dará com o candidato em avaliação segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda. Nessa ocasião o candidato recebedor algemado será posicionado em pé] Valor do quesito: 5 pontos.

5.11 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, DEITADO: valor total da técnica: 10 pontos.

## 5.11.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor deitado de bruços, braços abertos, palmas das mãos voltadas para baixo, rosto voltado para o lado esquerdo. Aproximar-se e empunhar com sua mão direita os dedos da mão direita do recebedor, envolvendo-os pelo dorso. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em exame. Forçar uma torção, no sentido horário, do punho direito do recebedor, de forma que a palma da respectiva mão fique voltada para o candidato em avaliação. Em seguida, apoiar o joelho esquerdo abaixo da escápula direita do recebedor, mantendo-o sob domínio por meio de uma torção, no sentido horário, do punho preso (nunca apoiar o joelho diretamente sobre a espinha dorsal do recebedor). Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, lateralmente (o dorso ficará voltado para baixo). Executar, precisamente pelo osso ulnar de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo do recebedor. Os dorsos das mãos algemadas deverão ficar voltados um para o outro. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico

anterior, apoiar a mão esquerda sobre o ombro esquerdo do recebedor, altura do deltoide anterior, e a mão direita sob a cabeça dele, altura da orelha direita. Com comando de voz, verbalizar para que o recebedor se sente, puxando-lhe o ombro esquerdo (em direção ao próprio candidato em avaliação) ao tempo em que força a cabeça do recebedor para cima com sua mão direita, de modo que o impulsional se sentar-se. Sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do recebedor, o candidato em avaliação reposiciona essa mão girando o punho no sentido anti-horário mantendo-a apoiada na nuca, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado direito do recebedor. [Aos canhotos, sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do recebedor, o candidato em avaliação substituirá essa mão pela esquerda, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado esquerdo do recebedor].

Ininterruptamente, com a mão direita na nuca do recebedor, o candidato em avaliação deverá introduzir, no sentido do peito para as costas, sua mão e o antebraço esquerdos sob o braço direito do recebedor, apoiando essa mão sobre o tríceps braquial do citado braço direito. [Os canhotos, com a mão esquerda na nuca do recebedor, deverão introduzir, no sentido do peito para as costas, a mão direita e respectivo antebraço sob o braço esquerdo do recebedor]. Por comando de voz, o candidato em avaliação deverá verbalizar para que o recebedor fique de pé, conduzindo-o à posição vertical após impulsional-lo ligeiramente para trás, num semicírculo pela direita (aos canhotos: num semicírculo pela esquerda). Finalizar, segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. [Aos canhotos, a finalização se dará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda]. Valor do quesito: 5 pontos.

5.12 As técnicas constantes nos subitens: 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.20, 5.21, 5.22, 5.23 e 5.24 deste edital serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto às técnicas apresentadas para os destros.

5.13 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA LEVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

## 5.13.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, girar a mão esquerda medialmente e agarrar o antebraço esquerdo do agressor com essa mão. Manter a arma apontada para o alvo da abordagem, à frente. Valor do quesito: 5 pontos;

b) projetar o agressor para trás, mantendo a arma apontada para o alvo à frente. Avançar em direção ao alvo da abordagem. Valor do quesito: 5 pontos.

5.14 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

## 5.14.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Deixar cair somente o braço agredido. Voltar-se para o agressor, girando o quadril na direção dele. Valor do quesito: 5 pontos;

b) utilizar-se da própria arma como elemento desestabilizador, golpeando-o no pescoço com o ferrolho dela e com o dedo fora do gatilho. Afastar-se com a arma nivelada e apontada para o agressor, dando o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.15 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA (braço da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

## 5.15.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.16 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

## 5.16.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e lhe aplicar, como elemento desestabilizador, um chute na genitália, utilizando-se de sua perna de trás. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.17 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA POR TRÁS: valor total da técnica: 10 pontos.

## 5.17.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base, não permitindo que seja desequilibrado para trás. Desvencilhar-se do agarramento, avançando a perna direita à frente e jogando o quadril para o lado direito (sentido anti-horário), elevar o cotovelo direito ao mesmo tempo em que passa o tronco e a cabeça por baixo do braço direito do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.18 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE POR TRÁS: Valor total da técnica: 10 pontos.

5.18.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos semifletidos, tronco flexionado e quadril projetado para trás], não permitindo que seja desequilibrado para retaguarda. Jogar, com rapidez, o quadril para a direita (sentido anti-horário), ao mesmo tempo em que alveja o joelho esquerdo do agressor com um disparo de arma de fogo. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e manter a vigilância sobre o agressor, com o comando: "Parado, Polícia". Valor do quesito: 5 pontos.

5.19 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA ARMA, POLICIAL COM LANTERNA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.19.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Ao ser agredido, voltar-se para o agressor retendo a arma para si ao tempo em que mantém o foco da lanterna direcionado para ele [agressor]. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com ambos os punhos: com o que segura a lanterna focada nele e com o que segura a arma. A lanterna e a arma deverão passar por cima do punho direito do agressor [e por entre os antebraços dele] e, verticalmente, serem direcionadas e forçadas para baixo, num movimento forte. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos, mantendo a arma e o foco da lanterna direcionados para o agressor. Finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.20 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA LANTERNA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.20.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com a própria lanterna. A lanterna deverá passar por cima do punho esquerdo do agressor e, verticalmente, ser direcionada e forçada para baixo, num movimento forte. Proteger a arma, afastando-a para o lado direito sem perder a visada e mantendo-a apontada para frente, com o cotovelo estendido. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.21 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (acima da cabeça): valor total da técnica: 10 pontos.

5.21.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, utilizar-se de um chute na genitália do agressor, como elemento desestabilizador. Num movimento rápido e forte, girar a arma no sentido horário e puxá-la para si. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.22 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (altura do abdômen): valor total da técnica: 10 pontos.

5.22.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, posicionar em base, recuando a perna direita. Girar a arma no sentido horário e puxá-la para si, num movimento rápido e forte, arrancando-a das mãos do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.23 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (abaixo do abdômen, Policial contra a parede): valor total da técnica: 10 pontos.

5.23.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, flexionar os joelhos e direcionar seus punhos para baixo. Girar os punhos no sentido horário e utilizar-se da tibia da perna esquerda como alavanca, projetando-a transversalmente sobre os punhos do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Ato contínuo, com força e velocidade, forçar a referida tibia para baixo, contra os punhos do agressor, ao tempo em que puxa a arma para si com giro de pulso para o lado da empunhadura. Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.24 GRAVATA POR TRÁS COM DOMÍNIO: Valor total da técnica: 10 pontos.

5.24.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) ao agredir com uma pressão do braço direito envolta do pescoço do policial, este deverá contrair o abdômen e segurar o punho e o antebraço direitos do agressor, forçando-os para baixo ao tempo em que vira o rosto para o lado esquerdo, a fim de aliviar a pressão no pescoço. Jogar o quadril para o lado direito e posicionar a perna esquerda por detrás dele, mantendo-se em base. Valor do quesito: 5 pontos;

b) atingir a genitália dele com o punho esquerdo, ou com o respectivo cotovelo, como forma de desestabilizá-lo. Cruzar os membros superiores sobre as respectivas coxas do agressor,

envolvendo-as na parte posterior com as mãos em forma de "concha", podendo, também, envolver com as mãos toda a parte posterior dos joelhos. Erguê-lo do chão e simular sua projeção para trás. Valor do quesito: 5 pontos.

5.25 Não será permitido ao candidato filmar, fotografar ou gravar as aulas por meio de qualquer recurso tecnológico. Não será permitido o uso de celulares dentro dos dojôs.

6. DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ARMAMENTO E TIRO - TOAP

6.1 Os alunos serão avaliados nas suas habilidades de operar a pistola e de efetuar tiros de precisão e tiro rápido, modalidades de tiro inerentes à ação policial, por meio de uma prova prática de caráter eliminatório e sem segunda chamada. A prova será executada em duas etapas, que serão filmadas:

a) 1ª etapa: efetuar 10 (dez) disparos, os quais deverão ser executados no tempo máximo de dois minutos, em alvo de precisão (tipo fogo central, padrão APC/PCDF), à distância de sete metros. O alvo de precisão possui zona de pontuação que varia de zero a 10,00 (dez) pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de zero a 100,00 (cem) pontos nesta etapa. Para execução desta etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla e os demais em ação simples ou dupla.

b) 2ª etapa: efetuar 10 (dez) disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de cinco metros, e 10 (dez) disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de sete metros; os 10 (dez) disparos em cada distância serão divididos em cinco séries de dois disparos, ao comando do instrutor, respeitando o tempo máximo de três segundos para a execução de cada uma das séries de dois disparos. O alvo de silhueta possui zona de pontuação que varia de zero a 5,00 (cinco) pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de zero a 100,00 (cem) pontos nesta etapa. Para execução desta etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla para cada série executada.

6.2 Será considerado apto o candidato que obtiver 60,00 (sessenta) pontos, considerando a média das pontuações obtidas nas duas etapas.

6.3 Em todas as etapas, os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são parte da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de um minuto, em cada etapa da prova.

6.4 As falhas de natureza humana tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova. O candidato deixará de fazer pontos nestes casos.

6.5 Caso sejam encontrados na região pontuável do alvo mais impactos dos que os comandados, o aluno será penalizado em 10,00 (dez) pontos para cada impacto excedente.

6.6 Antes do início da prova, serão efetuados cinco disparos de aferição das armas. Caso ocorra uma pane da arma e/ou munição, durante a execução da prova, o candidato deverá manter a arma em posição de segurança baixa e levantar a mão fraca, para solicitar a presença do instrutor, que verificará o tipo de pane para saná-la e permitir que o aluno dê prosseguimento a prova; caso não seja possível em decorrência do término do tempo, o instrutor contará os cartuchos do carregador, para informar ao candidato o número de disparos e o tempo proporcional que lhe resta para completar a série.

6.7 Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos professores, no dia da avaliação, antes do início da prova.

6.8 O controle com o desempenho do aluno, na execução da prova será efetuado por meio de "planilha para execução de prova", onde constará a pontuação de cada candidato. Essa planilha será preenchida pelo instrutor após a execução da avaliação e assinada pelo aluno.

7. DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 A prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional terá caráter eliminatório e classificatório e valerá no máximo 10,00 pontos.

7.2 A prova de verificação de aprendizagem será do tipo objetiva de múltipla escolha contendo 100 (cem) questões, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta.

7.3 A prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional terá duração de 5 (cinco) horas, em data, local e horário a serem definidos.

7.4 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

7.5 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item.

7.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

7.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e de seu documento de identidade, em especial o nome e a sua inscrição.

7.9 Terá sua prova anulada e será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que, em qualquer momento da aplicação das provas:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) utilizar caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;

e) for surpreendido portando e(ou) utilizando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;

- h) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;  
 i) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;  
 j) se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;  
 k) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;  
 l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e nas folhas de respostas;  
 m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;  
 n) não permitir a coleta de sua assinatura;  
 p) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

7.10 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, do concurso público se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito.

7.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1 O gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional será divulgado, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da aplicação da prova.

8.2 Em caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional deverão ser aplicadas as regras previstas no Item 19 do Edital nº 1 - PCDF - de Papiloscopista Policial da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

#### ANEXO I MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Papiloscopista Policial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

#### ANEXO II MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CANDIDATA GESTANTE ATESTADO CANDIDATA GESTANTE

Atesto que a Sra \_\_\_\_\_, portadora da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando apta para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Papiloscopista Policial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

#### ANEXO III DECLARAÇÃO CANDIDATO AO CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL EDITAL Nº 1/2014, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Declaro que:

- ( ) não exerço nenhum Cargo Público.  
 ( ) exerço o Cargo Público de \_\_\_\_\_ no Órgão \_\_\_\_\_ e que \_\_\_\_\_  
 ( ) receberei remuneração do referido órgão de origem.  
 ( ) não receberei remuneração no decorrer do respectivo Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Distrito Federal, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal no período de 30 de maio de 2016 a 14 de agosto de 2016.  
 Brasília, DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 48, DE 24 DE MAIO DE 2016.

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas da segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional -, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Médico-Legista da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1/2014, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

#### 1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

##### 1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 O Curso de Formação Profissional para o cargo de Perito Médico-Legista da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal será realizado no período de 30 de maio de 2016 a 14 de agosto de 2016.

1.1.2 A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia 30 de maio de 2016, às 8h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília/DF. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas prosseguirão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

1.1.3 As atividades acadêmicas de ensino relacionadas ao Curso de Formação Profissional serão regidas pelo Projeto Pedagógico do Curso e pelo Regime Escolar da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, descrito na Portaria nº 39 - PCDF, de 10 de agosto de 2012,

atualizada pela Portaria nº 24 - PCDF, de 10 de maio de 2016, salvo as exceções previstas neste e no Edital nº 1/2014, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

1.1.4 Durante a disciplina denominada Uso Legal e Diferenciado da Força I, o candidato terá contato com a seguinte substância: espargidor de agente químico de pimenta - spray de pimenta (ingrediente ativo - oleoresin capsicum-OC) e espargidor de gás lacrimogênio (ingrediente ativo - ortoclobenzil malononitrilo).

1.1.5 Os candidatos deverão comparecer e participar obrigatoriamente da aula inaugural, das atividades de hora cívica e dos eventos determinados pela Academia de Polícia Civil.

1.1.6 Somente será fornecido um jogo de apostilas para cada candidato.

1.1.7 Não será fornecido alojamento aos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional.

#### 1.2 DA DISCIPLINA DE ENSINO A DISTÂNCIA

1.2.1 Ao longo do Curso de Formação Profissional, os candidatos serão matriculados em disciplina a distância, a ser ministrada por meio de plataforma de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.2 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, do concurso público o candidato que não for aprovado na disciplina a distância.

1.2.3 A nota mínima a ser obtida na disciplina a distância, de caráter unicamente eliminatório, será definida pelo sistema de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.4 As atividades acadêmicas relacionadas à disciplina a distância serão regidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e acompanhadas pela Academia de Polícia Civil.

1.2.5 A participação na disciplina a distância deverá se dar nos horários em que o candidato não estiver envolvido em atividades presenciais junto à Academia de Polícia Civil.

1.2.6 A Academia de Polícia Civil somente fornecerá acesso à Internet ao candidato que demonstrar impossibilidade de participar da disciplina a distância por meios próprios.

#### 2 DAS PROVIDÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Por ocasião do credenciamento, o candidato deverá entregar o curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq, em formato digital (CD ou DVD), apresentar documento de identidade original em bom estado de conservação, entregar a declaração constante no Anexo III deste edital, para fins de registro no Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Distrito Federal, e cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.1.1 O candidato deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que está apto a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

2.1.2 A candidata gestante deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) em que deverá constar, expressamente, sua condição de gestante e que está apta a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.

2.1.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante aos subitens anteriores, será impedido de realizar o curso de formação profissional.

2.1.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento do credenciamento e será retido. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos dos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

#### 3 DAS PROVIDÊNCIAS PARA AS AULAS

3.1 Para as atividades referentes às disciplinas práticas de Técnicas de Imobilização Policial - TIP e Técnicas Operacionais da Ação Policial - TOAP, não será permitido ao aluno faltar às primeiras quatro horas-aula, sob pena de ser sumariamente desligado das referidas disciplinas.

3.2 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas e das atividades de hora cívica, conforme cronograma da turma, desde a aula inaugural até a solenidade de encerramento do curso, trajando o uniforme previsto para o cargo, conforme comunicado divulgado anteriormente pela Fundação Universa.

3.3 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais para a realização do curso: 1) camiseta específica para o cargo; 2) calça operacional de cor preta, com seis bolsos - modelo rip stop; 3) óculos de proteção individual de lente transparente (não precisa ser balístico); 4) protetor auditivo tipo abafador de ruído; 5) Lanterna (tático operacional) de cor preta, com tamanho entre 10 a 15cm e acionamento por botão traseiro e respectivas pilhas ou baterias para funcionamento; 6) porta lanterna, de cor preta, para utilizar no cinto tático; 7) coldre para pistola Taurus PT 100; 8) coturno na cor preta; 9) meias pretas; 10) cinto tático operacional, na cor preta; 11) porta carregador duplo, para pistola Taurus PT 100; 12) porta algemas (não precisa comprar a algema), na cor preta.

3.4 As regras para o nome na camiseta são as seguintes: 1) primeiro e último nome do aluno; 2) desconsiderar o último nome caso ele seja Júnior, Filho ou Neto.

#### 4. DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO POLICIAL - TIP

4.1 A prova prática da disciplina de Técnicas de Imobilização Policial - TIP, de caráter eliminatório, será realizada ao final das atividades, nos "dojôs" da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com sede situada na QN 17, conjunto I, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II/DF, e com instalações na Praça da Estrela, lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga/DF, no dia e no horário, previamente marcados no cronograma da turma.

4.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

4.3 Não haverá segunda chamada da prova, nem recuperação, sob nenhuma hipótese.

4.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, do concurso público o candidato que faltar à prova prática.

4.5 O candidato em avaliação será chamado, por ordem alfabética, pelo Coordenador de turma para execução de sua prova prática de Técnicas de Imobilização Policial - TIP. Na ocasião, deverá estar acompanhado de seu parceiro de treinamento, doravante denominado candidato receptor.

4.5.1 Para que o candidato em avaliação execute as técnicas constantes dos subitens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, no candidato receptor, ambos deverão posicionar-se, inicialmente, na posição padrão.